



PORTARIA Nº 128/2024, de 05 de março de 2024

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: PARECER JURÍDICO PGM/PMA 016/2024 da Assessoria Jurídica do Município de Alenquer;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

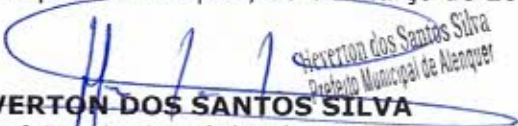
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

RAIMUNDO JERRY GONÇALVES DE SOUSA


Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 05 de março de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração